

SERRA DA MESA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 00.095.147/0001-02 - NIRE nº 35 300 171 381

Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada em 25 de Julho de 2001

I. Data, Hora e Local: Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de julho de 2001, às 10:00 h., na sede da Sociedade, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **III. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **IV. Mesa:** Presidente: Raphael Antônio Nogueira de Freitas - Secretário: Marcelo Maia de Azevedo Corrêa **V. Ordem do Dia:** (i) Apreciar a constituição e/ou aquisição de Sociedade de Propósito Específico que se prestará a consolidar a participação da Companhia no Consórcio Energético Foz do Chapecó vencedor do Leilão 002/2001 da Agência Nacional de Energia Elétrica para outorga de concessão de uso de bem público para exploração do Aproveitamento Hidrelétrico de Foz do Chapecó ("Leilão"); (ii) Apreciar a autorização aos Diretores da Companhia para realizar quaisquer atos e assinar quaisquer documentos necessários à constituição e/ou aquisição de Sociedade de Propósito Específico, tais como contratos, instrumentos diversos, outorga de procurações, atas de reuniões de assembléias gerais, livros societários, formulários, requerimentos, efetuar registros, necessários à abertura de conta corrente em instituição financeira e outros, observadas, contudo, as limitações previstas no Estatuto Social da Companhia; e (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia. **VI. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, aprovar a constituição e/ou aquisição de Sociedade de Propósito Específico que se prestará a consolidar a participação da Companhia no Consórcio Energético Foz do Chapecó, vencedor do Leilão, nos termos do Compromisso de Constituição de Consórcio celebrado entre a Serra da Mesa Energia S.A., Companhia Vale do Rio Doce, Companhia Estadual de Energia Elétrica em atendimento aos requisitos para pré-qualificação no Leilão; (ii) Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, autorizar os Diretores da Companhia a realizar quaisquer atos e assinar quaisquer documentos necessários à constituição e/ou aquisição de Sociedade de Propósito Específico, tais como contratos, instrumentos diversos, outorga de procurações, atas de reuniões de assembléias gerais, livros societários, formulários, requerimentos, registros, necessários à abertura conta corrente em instituição financeira e outros, observadas, contudo, as limitações previstas no Estatuto Social da Companhia; e (iii) Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, não tratar de nenhum outro assunto de interesse da Companhia. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Reunião do Conselho de Administração encerrada, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada em livro próprio pelos presentes. São Paulo, 25 de julho de 2001. as.) Raphael Antônio Nogueira de Freitas (Presidente), Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Secretário). as.) Carlos Ermírio de Moraes, João Carlos Hachmann, José Said de Brito, Luiz Carlos de Freitas, Luiz Maurício Leuzinger e Raphael Antonio Nogueira de Freitas. as.) Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Diretor Superintendente). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcelo Maia de Azevedo Corrêa – Secretário. JUCESP – certifico o registro sob o nº 158.962/01-1 em 02/08/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.